



Cartório de Registro de Imóveis  
Comarca de Santa Maria da Vitória-Ba  
Quilombo 539 da Cidade  
Luzitânia - Vitória

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA  
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS  
DELEGATÁRIA – Bel<sup>o</sup> Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa  
SUBSTITUTO – Bel. Marco Túlio de Castro Laranjeira  
Rua Cel. Clemente de Araújo Castro, 182 – Centro – Fone (77) 3483- 4134  
CEP: 47.640-000.

CERTIDÃO integral passada a pedido verbal de  
pessoa interessada como abaixo se declara:

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEÔR  
(NEGATIVA DE ONUS)**

QUITERIA GODOY DE OLIVEIRA, Escrevente Autorizada do  
Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, deste Termo, Sede da Comarca de Santa  
Maria da Vitória-Bahia, na forma da Lei, etc.

**C E R T I F I C O** a todos quantos esta certidão tiverem  
conhecimento que verifiquei constar no livro 3-O, "TRANSCRIÇÃO DAS  
TRANSMISSÕES" às fls. 137 v 138 SOB nº 12.466 de ordem o registro do seguinte  
imóvel, feito em 25 de novembro de 1975; transferido para Matrícula nº 14.138 as  
fls. 132 do Livro 2-BL em 15 de setembro de 2011 pelo qual se verifica que: Uma  
área de terra sita à Rua João José Ataíde nesta cidade, medindo 8 metros de frente, por  
22 metros de fundo, Limitando-se de um lado com o Sr. Antônio Rodrigues da Mata e do  
outro lado com o Sr. Lindauro de O. Neris. Foi paga a taxa de 0,5% sobre o S.M.R em  
favor da Associação dos Magistrados. PROPRIETARIO: A PREFEITURA MUNICIPAL  
DESTA CIDADE, representada pelo atual Prefeito o Sr. Rolando Laranjeira Barbosa.

brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade. TITULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 12.466 fls. 137v 138 do Livro 3-C deste Cartório. Prot. nº R-01 sob nº 12.466 Lº 3-O. Santa Maria da Vitória, 25 de novembro de 1975. TRANSMITENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, representada pelo atual Prefeito o Sr. Rolando Laranjeira Barbosa, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade. ADQUIRENTE: MIGUEL CASELLI, brasileiro, maior, casado, funcionário do DERBA e residente nesta cidade. TITULO: Compra direta à Prefeitura. FORMA DO TITULO: Titulo Dominial, assinado pelo atual Prefeito Municipal desta cidade, Sr. Rolando Laranjeira Barbosa, datado de 21 de novembro de 1975. VALOR: Cr\$ 127,00 (cento e vinte e sete cruzeiros) CONDIÇÕES: Não há. RÉGISTRO ANTERIOR: Não constando, fez-se todavia o presente registro, por se tratar de terra comprada a Prefeitura, conforme Dec. Lei nº 276 de 08/12/66 e Lei nº 12.693 de 10/03/43. Santa Maria da Vitória, 25 de novembro de 1975. A Oficial Designada (a) Nair Afonso de Santana. Prot. nº 31.573 fls. 255v AV nº 02. Santa Maria da Vitória, 04 de agosto de 2011. AVERBAÇÃO: A requerimento do Sr. MIGUEL CASELLI, brasileiro, maior, casado, portador do CPF nº 050.309.435-87 residente e domiciliado nesta cidade o qual juntou: planta baixa ART nº BA 2011.123293 Certidão de habite-se nº 00056/2011. Cadastrada na Inscrição imobiliária sob nº 01.02.007.0202.001 Alvará de Licença nº C0072/2011, Certidão Descritiva nº 000355/2011 expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade CND Certidão Negativa do INSS CEI nº 70.006.73912/60 faço a seguinte averbação: de uma unidade residencial situada na Rua João José Ataíde nº 50 Bairro Sambaíba, nesta cidade de Santa Maria da Vitória-Bahia com as seguintes descrições: Edificação em alvenaria de Tijolos maciços, revestimento do piso-cerâmica, subdividida da seguinte forma: Pavimento térreo 01 (uma) sala de visita; 01 (um) quarto; 01 (uma) cozinha; 02 (dois) banheiros social; 01 (uma) área de serviço; 01 (um) depósito; 01 (uma) varanda; 01 (uma) garagem; Pavimento Superior 01 (um) suite; 01 (um) quarto; perfazendo uma área construída de 212,86m². Avaliada por R\$ 14.115,00 (quatorze mil cento e quinze reais). Era só o que tinha a averbar no referido requerimento. Santa Maria da Vitória, 04 de agosto de 2011. (a) A Oficial Designada (a): Telma Maria Galhardo Figueiredo Daje nº 575505-5-709 v.173,30. Prot. nº 31.737 fls. 262 v Registro nº 03. Mat. nº 14.138. DAJ nº 5.709.763843 V=834,10. Santa Maria da Vitória, 15 de setembro de 2011. Por Escritura Definitiva de Compra e Venda de Financiamento Imobiliário de Alienação Fiduciária com Força de Escritura Pública na forma do Artigo 38 da Lei 9.514/97 devidamente formalizado, do qual uma via ficou arquivada, dito (a) (s) proprietário (as) MIGUEL CASELLI, CPF nº 050.309.435-87

RG/Órgão emissor 5.827.729 SSP/BA nacionalidade brasileira, profissão funcionário público ADELAIDE BATISTA CASELLI CPF nº 171.746.005-49 RG/Órgão emissor 01340874-70 SSP/BA Nacionalidade Brasileira Profissão Aposentada Estado Civil Casados entre si Regime do casamento Comunhão Universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77 data do casamento 20/04/1974 endereço Rua Primeiro de Maio número S/N Complemento Casa Bairro Centro CEP 47.640-000. Município Santa Maria da Vitória Estado - BA, vendeu (ram) RONALDO BARBOSA DE OLIVEIRA CPF Nº 418.778.534-53 RG/ÓRGÃO EMISSOR 2916698 SSP/PE Nacionalidade Brasileira Profissão Autônomo, Estado Civil solteiro, maior e que não mantém união estável Endereço Rua Teixeira de Freitas número 79 Complemento Casa Bairro Centro CEP: 47.640-000. Município Santa Maria da Vitória Estado BA. OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 297.000,00 do qual uma parte de R\$ 79.000,00 foi pago pelo comprador, recursos próprios e uma parte de R\$ 218.000,00, foi paga pela interveniente credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, com sede em São Paulo, SP CNPJ 62.237.367/0001-80, mediante financiamento sob garantia de alienação fiduciária do imóvel, a seguir registrada, e de cujo preço o vendedor deu quitação. Santa Maria da Vitória, 15 de setembro de 2011. A Oficial designada (a): Telma Maria Galhardo Figueiredo. Prot. nº 31.738. fls. 262v Registro nº 04. Mat. nº 14.138. DAJE nº 5709763848 v=834,10. Em Alienação Fiduciária, Conforme Contrato de 25 de agosto de 2011. OUTORGANTE DEVEDOR FIDUCIANTE: RONALDO BARBOSA DE OLIVEIRA CPF Nº 418.778.534-53 RG/ÓRGÃO EMISSOR 2916698 SSP/PE Nacionalidade Brasileira Profissão Autônomo Estado Civil solteiro, maior e que não mantém união estável Endereço Rua Teixeira de Freitas número 79 Complemento Casa Bairro Centro CEP 47.640-000. Município Santa Maria da Vitória Estado BA. Constitui alienação Fiduciária do imóvel Objeto desta matrícula a CREDORA fiduciária BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1728 3º andar, inscrita no CNPJ/MF 62.237.367/0001-80, por seus representantes neste ato no final identificados, doravante designada simplesmente BRAZILIAN MORTGAGES OU CREDORA dando o desdobramento da posse tornando ela Fiduciante possuidora direta e a Fiduciária possuidora indireta do imóvel no VALOR R\$ 218.550,00 (duzentos e dezoito mil quinhentos e cinquenta reais) pagável em 240 prestações taxa de juros nominal 10,8444% AO ANO da prestação R\$ 2.395,14 vencendo a primeira em 25.09.2011 e a ultima em 25/08/2031 com as demais condições constantes do título. Santa Maria da

CAV-04

Vitória, 15 de setembro de 2011. A Oficial designada (a): Telma Maria Galhardo Figueiredo Prot. nº 31.739. Fls. 262v. AV-04. Mat. nº 14.138. DAJ nº 5.709-Daj nº 752273 v=13,90. Santa Maria da Vitória, 15 de setembro de 2011. Por Cédula de Crédito Imobiliário número 3019, série 2011 custodiante, INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. Santa Maria da Vitória, 15 de setembro de 2011. A Oficial designada (a): Telma Maria Galhardo Figueiredo. Prot. nº 38.158 fls. 158. AV-05. 14.138. Santa Maria da Vitória, 15 de junho de 2016. A Requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888.0001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, n.ºs 2.041 e 2.235 Bloco A, Vila Olímpia, o qual juntou a carta CETIP CÓDIGO nº 11H00033748. NUMERAÇÃO nº 3019. SÉRIE nº 2011, faço a seguinte averbação: para fazer constar a mudança de Credor Fiduciário, por cessão de crédito confirmada pela empresa CETIP S/A MERCADOS ORGANIZADORES, inscrita no CNPJ sob nº 09.358.1C5/0001-91, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, ora cessionário, estando este agora como credor/detentor, e na qualidade de proprietário fiduciário do imóvel da presente matrícula, com inscrição imobiliária sob nº 01.02.007.0202.001, e credor por força da celebração do Contrato de instrumento de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia Fiduciária e outras Avenças nº 0100830000.83001.549-0. – para fins administrativos, firmado com o devedor fiduciante, o Sr. RONALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 418.778.534-5. Dou fé. Santa Maria da Vitória, 15 de junho de 2016. DAJE nº 9999/014/812137. Emolumentos R\$ 24,23 – Taxa de Fiscal R\$ 17,45 – FECOM R\$ 7,43 – Def. Pública R\$ 0,65. SELO DE AUTENTICIDADE nº 1412.AB011498-2. A Delegatária (a) – Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 38.611, fls. 173. AV/06. Mat. nº 14.138. Santa Maria da Vitória/BA, 04 de outubro de 2016. Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do CREDOR BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ / MF sob nº 90.400.888/0001.42, anteriormente qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado sob o nº 38.332, foi procedida a intimação do Fiduciante e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão *inter vivos*, sobre o valor do imóvel que é de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), feito por intermédio da guia – DAM 698528 (Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória-BA).

autenticada em 27/09/2016. Valor do recolhimento: R\$ 5.940,00 sendo o valor da consolidação que é de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), que fica arquivada. Dou fé. Santa Maria da Vitória/BA, 04 de outubro de 2016. DAJE Nº 9999/016/787366. VALOR DO DAJE: R\$ 1.663,29. SELO DE AUTENTICIDADE: 1412.AB012663-8. Valor Emolumentos R\$ 810,04 – Taxa de Fiscal R\$ 583,23 – FECOM R\$ 248,41 – Def. Pública 21,61. A Delegatária (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 38.612. fls. 173. AV/07 – 14.138. Santa Maria da Vitória/BA, 04 de outubro de 2016. Certifico que fica cancelado a AV/4 – 14.138, conforme autorização da CREDORA, datada de 27 de setembro de 2016, que fica arquivada em cartório para os devidos fins. Dou fé. Santa Maria da Vitória/BA, 04 de outubro de 2016. DAJE Nº 9999/016/767704. EMOLUMENTOS: R\$ 24,23. TAXA FISCAL: R\$17,45. FECOM: R\$ 7,43. DEF. PÚBLICA: R\$ 0,65. SELO DE AUTENTICIDADE: 1412.AB012664-6. A Delegatária (a): Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. 38.821 fls. 179 AV/08 – 14.138. Santa Maria da Vitória/BA, 24 de novembro de 2016. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES – ART.27 DA LEI FEDERAL 9.514/97. Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento impetrado nesta Serventia pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, supra qualificado, datado de 16 de novembro 2016, junto com os Autos Negativos de 1º e 2º Leilões, respectivamente realizados em data de 27 de outubro de 2016 e 07 de novembro de 2016, pelo Leiloeiro Oficial Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, JUCESP nº 203; e com fulcro nos citados instrumentos, procedo esta averbação para constar que BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Cidade São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2.041 e 2.235. Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888.0001-42, já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 27 de outubro de 2016 e o segundo em 07 de novembro de 2016, ambos na cidade de São Paulo - SP, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, JUCESP nº 203, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514, podendo o proprietário supra qualificado, ou seja, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, dispor livremente do imóvel, objeto desta Matrícula. DAJE Nº 9999/017/094350. Emolumentos R\$ 24,23. Taxa de Fiscal R\$ 17,45. FECOM R\$ 7,43. Def. Pública R\$ 0,65. SELO DE AUTENTICIDADE Nº 1412.AB013305-7. Santa Maria da Vitória/BA, 24 de novembro de 2016. A Delegatária: (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. ERA SÓ O QUE SE CONTINHA NA DITA FOLHA DO REFERIDO LIVRO. A QUAL ACHA- SE LIVRE E DESEMBARAÇADA DE QUAISQUER ÔNUS REAIS,

Cartório de Registro de Imóveis  
Comarca de Santa Maria da Vitória-BA  
Quiteria Godoy de Oliveira  
Escrevente Autorizada

LEGAIS OU CONVENCIONAIS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS E REIPERSECUTORIAIS.  
DAJE nº 9999/017/094294. VALOR: Emolumentos R\$ 34,03 – Taxa de Fiscal R\$ 24,50 –  
FECOM R\$ 10,44 – Def. Pública R\$ 0,90. -----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santa Maria da Vitória-BA, 29 de novembro de 2016.

*Quiteria Godoy de Oliveira*  
QUITERIA GODOY DE OLIVEIRA

Escrevente Autorizada

